



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA N.º 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Natalândia e dá outras providências.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, h, e artigo 101, §5º, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º- Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, observada a seguinte composição:

I-COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Orisvaldo Spirandeli – BLOCO I
- 2) Vereador Charles Queiroz Ulhoa – BLOCO II
- 3) Vereador Aclênio Gonçalves da Silva – BLOCO II

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador José Aparecido Pires Maciel – BLOCO I
- 2) Vereador Marcos Alves Miguel – BLOCO II
- 3) Vereador Getúlio Ivan P. Nunes da Rocha – BLOCO II

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 08 / 02 / 2021


Servidor Responsável



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**II- COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:**

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador José Aparecido Pires Maciel – BLOCO I
- 2) Vereador Hermes Oliveira Mendes – BLOCO I
- 3) Vereador Getúlio Ivan P. Nunes da Rocha – BLOCO II

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Orisvaldo Spirandeli – BLOCO I
- 2) Vereador Marcos Alves Miguel – BLOCO II
- 3) Vereador Charles Queiroz Ulhoa – BLOCO II

**III- COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS:**

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Hermes Oliveira Mendes – BLOCO I
- 2) Vereador Getúlio Ivan P. Nunes da Rocha – BLOCO II
- 3) Vereador Marcos Alves Miguel – BLOCO II

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Orisvaldo Spirandeli – BLOCO I
- 2) Vereador Aclênio Gonçalves da Silva – BLOCO II
- 3) Vereador Charles Queiroz Ulhoa – BLOCO II



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



IV- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Charles Queiroz Ulhoa – BLOCO II
- 2) Vereador Orisvaldo Spirandeli – BLOCO I
- 3) Vereador Getúlio Ivan P. Nunes da Rocha – BLOCO II

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Aclênio Gonçalves da Silva – BLOCO II
- 2) Vereador Hermes Oliveira Mendes – BLOCO I
- 3) Vereador Marcos Alves Miguel – BLOCO II

V- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador José Aparecido Pires Maciel – BLOCO I
- 2) Vereador Orisvaldo Spirandeli – BLOCO I
- 3) Vereador Hermes Oliveira Mendes – BLOCO I

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Aclênio Gonçalves da Silva – BLOCO II
- 2) Vereador Marcos Alves Miguel – BLOCO II
- 3) Vereador Getúlio Ivan P. Nunes da Rocha – BLOCO II

Art. 2.º - Fixar o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente e Vice-Presidente, escolhidos entre os membros efetivos.

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia (MG), 08 de fevereiro de 2021.


VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br